

Ata Nº 575 – Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Ana Carolina Gomes, João Carlos Alves dos Passos, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Grasiela Aparecida Teixeira, Valdeci Matias, Sandra Mara Luchtenberg, Manuela Pessoa Duarte, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Marilene Severino Cardoso, Regina Dal Bem, Mario Tetto Pereira Neto. Estiveram presentes: Aime Naidon Chaves, representante da Árvore da Vida – Associação Casa das Anas; Cinthya Lorga, assessora do Gabinete do Vereador André Meirinho; Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, conselheiro tutelar; Mirella Padilha e Djaíza Gomes de Sá, representantes da Secretaria de Educação; José Manoel Pereira Neto, representante do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Maria Helena Bittencourt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Cristiano Paulino, representante do Instituto A Cabana; Áurea Tamura, acadêmica da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Pauta 01: Aprovação da Ata nº574. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº574, de seis de julho de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail do dia sete de julho, enviado ao 12º Batalhão de Polícia Militar informando que referente a solicitação sobre a Formatura do PROERD, o 12º Batalhão de Polícia Militar deve seguir o que rege as Leis nº3305/2011, nº3399/2011 e nº4266/2019 (anexo) que trata sobre este referido assunto; E-mail do dia sete de julho, enviado a Geração de Emprego e Renda – GERAR encaminhando declaração (solicitada pela entidade) informando que a mesma está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Camboriú, sob o nº 035, com validade até Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois; Memorando nº28.214, do dia oito de julho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhado as atas de maio e julho deste conselho, assinadas digitalmente; E-mail do dia oito de julho, enviado para a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS encaminhando o Ofício nº0384/2021/04PJ/BCA, Ref. SIG nº06.2017.00005288-7, que trata de insuficiência ou atraso dos atendimentos, além da fila de espera da entidade e solicitando informações acerca do funcionamento atual da mesma, como estão sendo realizados os atendimentos e como está a demanda reprimida, além de outras informações relevantes, para que possamos responder o Ministério Público o mais breve possível; E-mail do dia oito de julho, enviado ao Juizado da Infância e Juventude, encaminhando as atas das reuniões do mês de maio e junho; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, Câmara de Vereadores e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº28.758, de doze de julho, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando o Ofício nº0422/2021/04PJ/BCA – Ref. SIG nº01.2021.00017761-0 encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, solicitando informações quanto aos repasses financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e solicitando urgência no encaminhamento das informações; Memorando nº29.067, de treze de julho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Requerimento de Afastamento das Atividades Presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e solicitando parecer acerca da legalidade de substituição da referida conselheira pela conselheira suplente, mesmo a titular estando trabalhando remotamente; Memorando nº29.070, de treze de julho, enviado ao Sr. Robson Luiz Moraes Ortiz, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, encaminhado o

Requerimento de Afastamento das Atividades Presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e solicitando parecer acerca da legalidade de substituição da referida conselheira pela conselheira suplente, mesmo a titular estando trabalhando remotamente; E-mail do dia treze de julho, enviado a 4ª Promotoria de Justiça da comarca, em resposta ao Ofício nº0422/2021/04PJ/BCA – Ref. SIG nº01.2021.00017761-0, informando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA firmou convênio com a Associação Lar Maternal Bom Pastor, de Camboriú, a partir de Dois Mil e Onze, em virtude do fechamento da Associação Casa da Criança e do Termo de Ajustamento e Conduta, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, firmado nos Autos nº0052144-10.2011.8.24.0005, e informando que desde então vem firmando anualmente o Termo de Parceria com a entidade, que atualmente são repassados à Associação Lar Maternal Bom Pastor o valor de Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos anuais e enviando os relatórios contábeis de empenhos emitidos (detalhado e simplificado) dos repasses do FMDCA às entidades inscritas e aprovadas no Edital nº004/2019 – Edital de Chamamento Público; Memorando nº29.307, de quatorze de julho, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Requerimento de Afastamento das Atividades Presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e informando que após parecer da Secretaria de Gestão Administrativa, este CMDCA deferiu pelo afastamento da Conselheira Tutelar Camille Amorim Mello e convocou a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari para assumir as funções no Conselho Tutelar; com o mesmo conteúdo foi enviado Memorando nº29.312 para a Secretaria de Gestão Administrativa; E-mail do dia quatorze de julho, enviado ao Conselho Tutelar, informando que após parecer do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa, este conselho deferiu o requerimento de afastamento das atividades presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da conselheira tutelar Camille Amorim Mello; E-mail do dia quatorze de julho, enviado a conselheira tutelar Ângela Nazari, convocando a mesma para assumir as funções de conselheira tutelar, devido ao afastamento das atividades presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da conselheira Camille Amorim Mello e solicitando para que a mesma dirija-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa para verificar os trâmites legais para assumir o cargo o mais breve possível; E-mail do dia quinze de julho, encaminhado a Associação de Artes Marciais Borba, informando que após análise da Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação foi identificada a falta dos seguintes documentos: Publicação anual, Alvará sanitário; Certidão de antecedentes criminal estadual do presidente; Declaração do cumprimento da Lei nº8069/90; Certidão negativa de débito do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Municipal; E-mail do dia quinze de julho, enviado a toda a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cadastrados nos contatos deste CMDCA, informando que devido ao Feriado do Dia da Emancipação Política do município, a reunião que seria realizada no dia vinte de julho, foi transferida para o dia vinte e sete de julho; E-mail do dia quinze de julho, enviado a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, encaminhando o Certificado de Inscrição de Projeto e o Registro e Qualificação da OAB, no CMDCA; E-mail do dia quinze de julho, enviado a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, encaminhando o Certificado de Inscrição de Projeto e o Registro e Qualificação da RENAPSI, no CMDCA; E-mail do dia quinze de julho, encaminhado a todas as entidades cadastradas nos contatos deste conselho, que desenvolvem projetos com criança e adolescente em Balneário Camboriú, para manifestação de interesse de ações importantes e necessárias para a garantia de direitos de crianças e adolescentes,

para que este CMDCA possa formar o Plano de Ação 2021/2022 e informando que as manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail do CMDCA, até o dia vinte e dois de julho; E-mail do dia quinze de julho, enviado as Organizações da Sociedade Civil – OSC's cadastradas neste CMDCA, convidando as mesmas a participar de uma reunião do fórum das entidades sociais, com o objetivo de elaborar o Plano de Ação 2021/2022 do CMDCA, a reunião será presencial e acontecerá às nove horas, do dia vinte e três de Julho, na Câmara de Vereadores, obedecendo todos os protocolos de segurança contra a COVID 19; E-mail do dia vinte e um de julho, enviado a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI informando que o Registro e Qualificação da entidade está para vencer e enviando Resolução nº026/19 que trata do Registro e Qualificação no CMDCA e seus anexos, modelo de projeto e Resolução nº032/20 que trata do encaminhamento dos documentos em forma digital; com esse mesmo conteúdo foram enviados e-mails para as seguintes entidades: Associação Amor pra Down, Associação O Vento Brasil, Associação Dragão Negro, Federação Brasileira de Taekwondo JTF, Instituto Anjos sem Asas e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC; E-mail do dia vinte e um de julho, enviado a Associação de Equoterapia – ADEQUO informando que o Registro e Qualificação da entidade está vencido e enviando Resolução nº026/19 que trata do Registro e Qualificação no CMDCA e seus anexos, modelo de projeto e Resolução nº032/20 que trata do encaminhamento dos documentos em forma digital; com o mesmo conteúdo foi enviado e-mail para a Associação dos Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC; Memorando nº30.193, de vinte e um de julho, enviado a Secretaria de Educação, informando sobre o vencimento da inscrição dos projetos da Secretaria de Educação neste CMDCA e enviando modelo de projeto e requerimento de solicitação de inscrição para renovação dos mesmos; Memorando nº30.413, de vinte e três de julho, encaminhado ao Departamento Contábil Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA informando que este conselho terá reunião ordinária em agosto, nos dias três e dezessete, sendo assim aguardará retorno do Departamento Contábil-Financeiro do FMDCA informando melhor data para incluir na pauta a apresentação da Prestação de contas do FMDCA, referente ao primeiro semestre de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e três de julho, encaminhado para a Rede Cidadã, enviando a pedido, a Resolução nº026/19 e Resolução nº032/20, que tratam do Registro e Qualificação de ONG's neste CMDCA, bem como da inscrição dos projetos, além dos anexos e modelo de projeto. Documentos Recebidos: E-mail do dia seis de julho, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que no dia treze de julho, o ECA completará trinta e um anos e neste dia, às quinze horas, o Edital FIA promoverá um webinar para discutir a proteção social de crianças e adolescentes no contexto da pandemia e a importância da atuação dos CMDCA's nesse momento; E-mail encaminhado em oito de julho, pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca, enviando Ofício 422/2021/4ª PJBC – Ref. SIG. N°01.2021.00017761-0, requisitando num prazo de vinte dias, para que se esclareça os valores destinados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a Associação Lar Maternal Bom Pastor, sua base legal, e solicitando apresentação dos valores e entidades favorecidas (governamentais e não governamentais) pelo FMDCA; E-mail do dia nove de julho, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca, enviando Promoção de Indeferimento da Notícia de Fato nº01.2021.00013879-4, que trata do Fórum de Entidades Não Governamentais para o Biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três; E-mail do dia doze de julho, enviado pelo Conselho Tutelar encaminhando requerimento de afastamento das atividades presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021, da conselheira Camille Amorim Mello; E-mail do dia treze de julho, enviado pela Associação de Pais e Amigos do

Autista – AMA Litoral, encaminhando documento informativo a respeito dos atendimentos e a lista de espera da AMA Litoral; E-mail do dia treze de julho, enviado pelo Conselho Tutelar, encaminhando Ofício nº 422/2021/CTBC/MR/ES, informando que na noite de segunda-feira, doze de julho, o Conselho Tutelar foi acionado pela Polícia Militar em uma situação de maus tratos infantil em local onde era realizado tráfico de drogas, houve a necessidade de acolhimento das crianças e diante de tal situação os genitores das crianças fizeram diversas ameaças, não obstante a isso na manhã de terça-feira, treze de julho, a genitora esteve cedo na sede do Conselho Tutelar perguntando se os filhos estavam lá e prometeu voltar, sendo assim, diante dos acontecimentos e visando garantir a segurança dos servidores, informam que durante esta semana realizarão os atendimentos do Conselho Tutelar com os portões fechados, com avisos informando a população que o órgão está aberto e atendendo normalmente e aproveitando para pedir o apoio deste conselho, pois o botão do Pânico não está funcionando e seria uma grande ferramenta para auxiliar em momentos como esse; E-mail do dia treze de julho, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca, acusando recebimento da resposta do Ofício nº 0422/2021/04PJ/BCA – Ref. SIG nº 01.2021.00017761-0; E-mail do dia treze de julho, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS encaminhando Ofício nº 281, em resposta acerca da demanda reprimida, solicitada por este CMDCA; Memorando nº 29.070, de treze de julho, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, deferindo a solicitação de afastamento da conselheira tutelar Camille, justificado através do requerimento e informando que pode-se prosseguir com a substituição da conselheira suplente; Memorando nº 25.347, de quatorze de julho, informando dos despachos realizados sobre o processo de Termo de Parceria com a Associação Anjos Sem Asas, inscrita no Edital nº 001/21 – Edital de Chamamento Público; E-mail do dia quatorze de julho, enviado pela conselheira tutelar suplente Ângela Nazari acusando o recebimento da convocação para assumir a função de conselheira tutelar, devido ao afastamento da conselheira tutelar Camille Amorim Mello; E-mail do dia quinze de julho, encaminhado pelo Conselho Tutelar, informando que o conselheiro tutelar Maurício Rafael Coelho está com COVID-19 e ficará afastado por quatorze dias, contados a partir de onze de julho; Memorando nº 29.312, de quinze de julho, enviado pela Secretaria de Gestão Administrativa deferindo o pedido de afastamento da conselheira tutelar Camille Mello e encaminhando para procedimentos e documentação da nova conselheira; Memorando nº 29.307, do dia quinze de julho, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que a Conselheira suplente, Ângela Nazari, apresentou-se na data de quatorze de julho e iniciou as atividades no Conselho Tutelar em quinze de julho; E-mail do dia dezessete de julho, enviado pela Fundação Itaú Social, informando que faltam duas semanas para terminar o período de inscrições para o Edital Fundos da Infância e da Adolescência Dois Mil e Vinte e Um, e que as inscrições vão até dia trinta de julho, às dezoito horas; E-mail do dia dezenove de julho, enviado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, enviando ofício de manifestação de interesse de ações importantes e necessárias para a garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiência física na cidade de Balneário Camboriú; E-mail do dia vinte e um de julho, enviado pelo Centro de Integração Emprego Escola – CIEE, manifestando interesse e sugerindo ações para o Plano de Ação do CMDCA; Memorando nº 25.578, de vinte e um de julho, encaminhado pela Secretaria de Gestão Administrativa, em resposta ao pedido de informações sobre o caso do conselheiro tutelar Paulo Edson Cavalcante, informando que foi instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, estando a cargo da Comissão Processante; E-mail do dia vinte e um de julho, enviado

pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE comunicando o interesse em participar do Plano de Ação Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Dois deste conselho; E-mail do dia vinte e um de julho, encaminhado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, enviando ofício e as matrizes dos cursos realizados em Balneário Camboriú, de acordo com a manutenção dos cursos do Programa CIEE Aprendiz no Ministério da Economia – ME; E-mail do dia vinte e dois de julho, enviado pelo Programa Casa das Anas, manifestando interesse em participar da construção do Plano de Ação do CMDCA para o próximo ano, e sugerindo algumas ações; E-mail do dia vinte e dois de julho, enviado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, encaminhando Ofício nº040 de manifestação de interesse em continuar desenvolvendo o projeto voltado ao atendimento às crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista para o ano de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail do dia vinte e dois de julho, enviado pelo Projeto Casa das Anas, encaminhado Ofício nº054, informando que o programa Casa das Anas tinha sido iniciado pela ONG Vidas Recicladas, mas a entidade encerrou as atividades em Santa Catarina, sendo assim informa que a razão social foi alterada para Árvore da Vida – Casa das Anas; Memorando nº30.413, de vinte e dois de julho, enviado pelo Departamento Contábil Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, solicitando agendamento de reunião junto ao conselho para apresentação da prestação de contas do fundo referente ao primeiro semestre de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail do dia vinte e três de julho, enviado pelo Instituto A Cabana, enviando pedido de reconsideração e os documentos para serem enviados para Comissão de Seleção do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail do dia vinte e três de julho, enviado pelo Escritório Especial de Registro e Inscrição da Rede Cidadã, solicitando informações acerca da inscrição do Registro e Qualificação neste CMDCA, bem como da inscrição de projetos. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações Não Governamentais – ONG’s: Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Meses de abril, maio e junho); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de junho); Associação Amor pra Down (Meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de junho); Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Meses de abril, maio, junho e julho); Associação Dragão Negro (Mês de junho), Associação Lar Maternal Bom Pastor (Mês de junho), Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de junho) e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de junho). Relativo a solicitação do Ministério Público sobre o convênio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com a Associação Lar Maternal Bom Pastor de Camboriú, em virtude do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a entidade quando a Casa da Criança, abrigo de Balneário Camboriú, fechou, o conselheiro Wilson ressaltou que este CMDCA deve começar a cobrar da Administração Municipal a conclusão da obra do abrigo municipal. Wilson solicitou essa ação, visto que acompanha a obra do abrigo municipal e a mesma encontra-se muito devagar, que uma parte dela já deveria estar funcionando e que este CMDCA deveria cobrar a conclusão desta obra e a contratação de profissionais para transferir as crianças que estão abrigadas na Associação Lar Bom Pastor para Balneário Camboriú. Sugeriu agendar uma reunião deste CMDCA com a Prefeitura para poder saber informações sobre a obra. O conselheiro João falou que o Botão do Pânico não está funcionando devido a troca de prestadora de serviços pela Prefeitura e que o problema deverá ser resolvido e sugeriu solicitar ao 12º Batalhão de Polícia Militar a instalação do botão da Polícia Militar no Conselho Tutelar. Pauta 03: Programa Prefeito Amigo da Criança: Apresentação pela Secretária de Educação

Marilene Severino Cardoso, pela Diretora do Departamento do Desenvolvimento Educacional Mirella Padilha e pela articuladora do programa Dijaíza Gomes de Sá Souza. A conselheira Marilene, atual Secretária de Educação, iniciou a apresentação parabenizando este CMDCA pela atuação no município e deixando a Secretaria de Educação à disposição. Marilene falou que o município aderiu ao programa Prefeito Amigo da Criança, que várias secretarias municipais farão parte deste projeto, e que o CMDCA é parte integrante deste processo. Falou que está como coordenadora do programa, apresentou a Sra. Dijaíza Gomes de Sá Souza que será Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança (dijaiza.souza@edu.bc.sc.gov.br - (47) 99633-6304) e ressaltou que o trabalho será de articulação das políticas públicas voltadas para a criança e para o adolescente, em todas as secretarias. Dijaíza explicou que o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC iniciou a sua sétima edição, de Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Quatro e que este programa é realizado pela Fundação ABRINQ que é uma organização sem fins lucrativos e apartidária que atua exclusivamente para promover a defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil. Colocou que o programa Prefeito Amigo da Criança foi criado em Mil Novecentos e Noventa e Seis e busca desde então mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos na implementação de ações e políticas públicas que resultem em avanços voltados a melhorias nas condições de vida de crianças e adolescentes. O Programa é estratégico, pois incentiva o diálogo entre as secretarias, órgãos de governo, conselhos e sociedade com o objetivo de tornar a gestão pública ainda mais democrática, participativa e integrada e propõe ações em dois eixos: Políticas Sociais e Gestão Pública Orçamentária. A Fundação Abrinq ao final da Gestão de Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Quatro reconhecerá como Amigo da Criança o prefeito que cumprir a agenda de trabalho e que consolidar e institucionalizar os processos de planejamento e de participação social com evolução significativa dos indicadores sociais. Os compromissos do programa serão realizar a interação entre os diversos setores sociais, promovendo o processo de planejamento estratégico participativo, intersetorial e sustentável, implementando políticas públicas que garantam proteção à vida e ao desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes do município, elaborar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência, estabelecer, ampliar e fortalecer a relação entre: CMDCA, Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, e Organizações da Sociedade Civil (OSC's), articulando a Rede de Proteção à Criança e Adolescente. E informou que o CMDCA será o órgão responsável por monitorar e validar a participação do prefeito/município no Programa. Marilene colocou que o Prefeito Fabrício Oliveira assinou o Termo de Adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança e que terão momentos de formações onde a participação do CMDCA é de extrema relevância. Dijaíza falou que será criada uma comissão para realizar um diálogo para identificar as ações já realizadas e para formalizar o plano municipal e falou que este CMDCA deverá monitorar se a agenda e as metas estarão sendo cumpridas. Explicou que o plano municipal será apresentado a este CMDCA para a aprovação e emissão de resolução de aprovação. A diretora Mirella esclareceu que esta semana este CMDCA receberá e-mail sobre o assunto, ressaltou que o presidente deste CMDCA já participa deste processo e que pode-se abrir espaço para mais um conselheiro de direitos participar do programa. O conselheiro João parabenizou a Secretaria de Educação pela participação no programa e se colocou a disposição para participar da comissão. O presidente solicitou que seja incluso neste programa a confecção de uma cartilha informativa de todas as ações desenvolvidas e projetos realizados, tantos governamentais, quanto não governamentais. Marilene falou que o pedido de espaço na reunião de hoje foi para apresentar o programa e que a partir de então este CMDCA será

formalizado de todas as ações realizadas. Pauta 04: Fórum de Entidades Não Governamentais – Apresentação das ONG's Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. A conselheira Sandra apresentou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e solicitou o compartilhamento de um vídeo onde foi relatado que a APAE tem sua sede própria localizada a Rua Mil Novecentos e Vinte e Seis, número Mil Duzentos e Sessenta, no Centro de Balneário Camboriú. Foi fundada no dia quatorze de novembro de Mil Novecentos e Oitenta e Quatro, sua diretoria é eleita de três em três anos e a área de atuação é a área da saúde, educação e assistência social. A APAE tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. O público alvo são crianças de zero a cinco anos e onze meses com atraso global no desenvolvimento, crianças e adolescentes de seis a dezessete anos e onze meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, adultos e idosos com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e pessoas adultas com deficiência intelectual leve, que participam do programa de mercado de trabalho oferecido na APAE, para possível encaminhamento e acompanhamento. Atualmente estão matriculados na APAE duzentos e três alunos nos mais diversos programas, sendo sessenta e três crianças e adolescentes e cento e quarenta adultos e idosos. O Programa PDEAR – Programa de Deficiência e Ações em Rede trabalha a Estimulação Precoce, onde são atendidas crianças com atraso significativo no desenvolvimento neuropsicomotor ou com deficiência, de zero a cinco anos e onze meses, o objetivo é identificar a etiologia do atraso, bem como superar ou minimizar as consequências do atraso ou deficiência por intermédio de um trabalho multidisciplinar envolvendo as áreas, pedagógica e clínica. Desenvolve o Programa Bebê Essencial, onde a família do bebê que apresentou intercorrência antes, durante ou após o parto, tem a possibilidade de acompanhamento do desenvolvimento infantil, logo após a alta hospitalar e se a família aderir ao programa, a APAE acompanha o desenvolvimento neuropsicomotor da criança até os seus vinte e quatro meses, para que o mesmo não venha para a APAE somente com quatro anos, onde o atraso é muito mais significativo e esta criança já perdeu muito tempo sem que pudesse receber a estimulação precoce. O programa Prevenir de A à Z, tem por objetivo informar a comunidade local sobre ações que podem evitar deficiências em crianças, por meio de lives, entrevistas, formações continuadas, distribuição de folders, panfletos, livros, mensagens, cartilhas, teatro informativo, etc. Na Estimulação Precoce são atendidos crianças de zero a cinco anos e onze meses, são trinta crianças neste programa e os atendimentos são de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Neuropediatria, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Pédiasuit, Serviço Social, Hidroterapia, Musicoterapia, Alimentação, Equoterapia, etc. Na Sede da APAE são atendidas trinta e três crianças e adolescentes no programa SAESP – Serviço de Atendimento Específico: são alunos entre seis e dezessete anos e onze meses, todos matriculados no Ensino Regular e seus atendimentos são feitos na APAE em contra turno da escola. Os atendimentos ocorrem de forma interdisciplinar, com serviços de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Hidroterapia, Psicologia, Pédiasuit, Serviço social, Terapia Ocupacional, Neuropediatria, Alimentação, Equoterapia, etc. Esse programa tem como objetivo evitar possíveis deformidades e dar continuidade no processo terapêutico iniciado muitas vezes no Serviço de Estimulação Precoce, além disso cabe ainda a este programa buscar articular com a rede intersetorial municipal e privada, para que os alunos acessem de forma qualitativa os espaços de direito necessários ao seu pleno desenvolvimento e ressaltou-se a importância do programa no

acompanhamento do processo de inclusão escolar da pessoa com deficiência. A APAE possui um programa de investigação genética através de consultas genéticas com o médico Dr. João Monteiro de Pina Neto e hoje busca-se parcerias para dar continuidade neste programa. A APAE também realizou algumas publicações como o Guia Prático de Estimulação Essencial (distribuído), Eu e Minha Vida com Paralisia Cerebral (distribuído) e a Caderneta de Desenvolvimento da Criança (impresso, porém ainda não distribuído devido a pandemia). A conselheira Sandra falou das necessidades e dos problemas enfrentados pela APAE e deixou a palavra aberta para questionamentos. O conselheiro Douglas agradeceu a APAE pelos trabalhos, ações e projetos desenvolvidos e pela parceria para guardar o carro do CMDCA no seu estacionamento todas as noites. O presidente agradeceu a participação da APAE e passou a palavra ao conselheiro João que iniciou a apresentação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS explicando que a entidade presta atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social, visando à garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos. Falou que no momento atual a sociedade está vivendo o mal do século que se chama depressão e que existem números significativos de jovens e adultos e até mesmo crianças em sofrimento mental. Colocou que a entidade tem observado e vivenciado na prática, jovens com depressão relatando que para aliviar a sua dor do sofrimento, eles se automutilam numa tentativa de alívio sobre o que sentem. Citou que os números de morte por suicídio aumentaram nas estatísticas da nossa região, assim como também a violência sexual e a violência doméstica, aumentando consequentemente a criminalidade em nossa sociedade. João falou que os atendimentos psicológicos do PAIS existem há treze anos, que se trabalha com a perspectiva preventiva e de promoção de saúde mental visando a melhoria na convivência. Que há prioridade no atendimento psicológico e um olhar multidisciplinar, pois a entidade busca trabalhar com toda rede de acesso dos municípios de Balneário Camboriú e Itapema, e tem-se intenção em estender o projeto para o município de Itajaí. João relatou que a associação teve início com a Casa do Adolescente, fundada em doze de maio de Dois Mil e Oito, para atender a demanda de adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e que o Programa de Acolhimento e Inclusão Social, foi criado em abril de Dois Mil e Dez e atende conflitos de crianças e adolescentes com espaços de socialização e construção de projetos de vida, pessoal e profissional. Os atendimentos realizados pela entidade são atendimentos psicológicos, orientação jurídica social, além de atendimentos pedagógicos e de assistência social. A equipe técnica é formada de Psicólogos, Assistente social, Secretária, Advogado e Coordenação Técnica. Os atendimentos se dão através da Rede Socioassistencial de Balneário Camboriú, Unidade Básica de Saúde – EBS's, Demanda espontânea, Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Rede Escolar, Sistema Judiciário e Projeto Papo Reto. Os projetos de extensão da entidade são: Papo Reto e Abraço a Vida. O Projeto Papo Reto é realizado nas Escolas com palestras e discussões referentes a temas que auxiliem na melhor convivência e desenvolvimento do aluno e foi idealizado por uma solicitação do Departamento de Juventude de Balneário Camboriú, onde é oferecido também apoio psicológico individual. O Projeto Abraço a Vida é um projeto idealizado para o apoio ao combate ao suicídio e a associação PAIS oferece atendimentos psicológicos aos que são encaminhados pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. O objetivo é oferecer atendimento psicológico gratuito a todos aqueles de que alguma forma necessitem ou estão em sofrimento emocional. João colocou que a entidade acredita na importância da prevenção e na promoção de saúde mental e relatou que de acordo com

os dados levantados de Dois Mil e Vinte, as demandas emocionais encontradas foram ideações suicidas, ansiedade, fobia, depressão; as demandas de violências encontradas são automutilação, sofrimento emocional, violência física, violência sexual; e as demandas de aprendizagem encontradas são a negligência, transtornos e a aprendizagem em si. Os atendimentos são realizados mensalmente e no último mês foram seiscentos e dezessete atendimentos psicoterapêuticos individuais, dezesseis atendimentos psicopedagógicos, vinte e cinco apoios jurídicos, noventa e um atendimentos de assistência social e doze atendimentos de oficina com aula de violão. Referente ao Projeto Papo Reto foram realizados oitocentos e dois atendimentos psicoterapêuticos em grupo nas Escolas Estaduais Francisca Alves Gevaerd, Ruizélio Cabral e Higino Pio, contabilizando o total de dois mil, duzentos e sete atendimentos. O conselheiro João falou que a continuação da entidade na composição do CMDCA é de extrema importância, não apenas pelas atividades desenvolvidas pela entidade, mas pelo trabalho realizado pelos conselheiros indicados pela entidade que contribuíram e auxiliaram em muitas ações deste CMDCA. E solicitou o voto dos demais para que a entidade continue a desenvolver atividades neste conselho. Os conselheiros parabenizaram as duas entidades e o presidente informou que na próxima reunião as entidades a se apresentarem são Biblioteca Comunitária Bem Viver e Associação Dragão Negro, além disso ressaltou a importância em estar conhecendo o trabalho das entidades.

Pauta 05: Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público: Pedido de reconsideração do Instituto A Cabana e parecer técnico do CMDCA. O conselheiro Douglas informou que a comissão fez novamente um estudo da documentação entregue pelo Instituto A Cabana, pois foi chamada para se manifestar sobre o pedido de reconsideração feito pelo Instituto na sexta-feira, dia vinte e três de julho e ressaltou que depois de analisar com atenção todos os argumentos e analisado os documentos apresentados pelo Instituto, percebeu-se que a Comissão e o CMDCA em sua plenária, não se atentaram ao prazo de regularização dos documentos. A comissão ressaltou que o trecho copiado da Ata nº574/21, no pedido de reconsideração, atribuído ao Conselheiro João, foi importante para a decisão de todos os conselheiros, mas, analisando atentamente, foi vislumbrado que as irregularidades são passíveis de regularização no prazo de quinze dias corridos. Por isso, a comissão acata o pedido de reconsideração do Instituto A Cabana e, de acordo com o Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público, no seu artigo 8.5, emitiu-se parecer pela aprovação do Projeto do Instituto, tendo em vista que os documentos que continham irregularidades formais (falta de registro em cartório, data de mandato errada e ausência de cláusula no Estatuto) foram regularizados dentro do prazo do Edital. O conselheiro Wilson questionou se os prazos do edital foram cumpridos e se o processo sofreu alguma exigência do edital, o que foi explicado pela comissão que a entidade estava dentro do prazo quando da entrega de todos os documentos. Restou deliberado a aprovação da execução do projeto Innovation BC Jovem do Instituto A Cabana, no valor de Cento e Oitenta Mil Reais, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Os conselheiros debateram sobre as formalidades e burocracias públicas quanto aos processos de parcerias e ressaltou que é necessário aguardar todos os trâmites para se executar o projeto.

Pauta 06: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O presidente informou que o comitê realizou seminário no dia treze de julho, com a participação de três palestrantes, que serviu como um evento do CMDCA em comemoração aos trinta e um anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O conselheiro João solicitou que o relatório final da escuta especializada seja enviado aos conselheiros com antecedência de no mínimo quinze ou

vinte dias antes da reunião de aprovação, para análise deste CMDCA. A conselheira Josiane disse que os protocolos estão sendo seguidos, que o comitê tem uma reunião agendada para o dia dez de agosto e falou dos cursos de capacitação para adquirir mais conhecimento e de todas as ações pautadas na Lei nº13.431, de quatro de abril de Dois Mil e Dezessete. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O presidente informou que a conselheira Camille Mello se afastou das funções presenciais do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Federal nº14.151/2021, e que a conselheira tutelar suplente Ângela Nazari assumiu as atividades presenciais, no lugar da conselheira Camille. Também informou que foi solicitado parecer a Secretaria de Gestão Administrativa em virtude do chamamento da suplente, visto ser um caso atípico, o qual foi dado parecer favorável ao chamamento da suplente. Luciano colocou também que o conselheiro Maurício Coelho estava afastado com suspeita de COVID-19, visto que sua esposa testou positivo, e a conselheira Caroline Feix também estava ausente pois teve contato com pessoa com o vírus. O conselheiro tutelar Paulo informou que no domingo o conselheiro tutelar Maurício já tinha retornado as atividades, que a conselheira Caroline já tinha voltado a função também e que agora estão com o quadro de conselheiros tutelares completo. O presidente informou que foi recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa um memorando informando que foi instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, estando a cargo da Comissão Processante. O presidente informou que este documento será analisado pela Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar o qual dará retorno na próxima assembleia. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Projeto da Associação O Vento Brasil, inscrito no Edital nº003/2019 – Edital de Chancela; Análise do Projeto da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, inscrito no Edital nº003/2019 – Edital de Chancela; e, análise do projeto para renovação de Inscrição da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI. A comissão analisou os projetos enviados e informou que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitou aditivo ao projeto já aprovado por este CMDCA para chancela. A solicitação de aditivo se deu pois foi alterado o valor de execução, visando realização de compra de materiais que não estavam previstos no projeto. A comissão solicitou uma correção no item 7, Previsão de Receita e Despesa, onde o valor unitário do material didático estava errado, pois foi colocado o valor total, e o valor correto é de Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos. O projeto do PAIS foi aprovado por unanimidade, no valor de Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais. O conselheiro João Passos não se manifestou na votação do projeto da Associação PAIS. Em relação ao projeto da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI a comissão solicitou rever o texto dos critérios de admissão, mas já deixou o projeto aprovado para inscrição neste CMDCA. Quanto ao projeto da Associação O Vento Brasil a comissão explicou que foi reduzido o valor, que o projeto ficou com a realização de dezesseis palestras, no valor unitário de Mil Reais, então o projeto baixou de valor ficando o montante de Dezesseis Mil reais para sua execução. Este CMDCA aprovou a alteração no projeto da entidade. O conselheiro Wilson lembrou que todos os projetos de chancela aprovados por este CMDCA, devem ser publicados em Diário Oficial. Quanto aos projetos de chancela, estes serão encaminhados a Secretaria de Desenvolvimento Comunitário para realização da parceria. Pauta 09: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos para Registro e Qualificação da Associação de Artes Marciais Borba e da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI. A comissão se reuniu e analisou os documentos encaminhados pelas duas entidades. Com relação a Associação AFADEFI os

documentos foram todos entregues e a deliberação da comissão é a aprovação da renovação do Registro e Qualificação, o que foi acatado pela plenária. Relativo a solicitação de inscrição de Registro e Qualificação da Associação de Artes Marciais Borba a comissão explicou que a entidade apresentou Alvará Sanitário da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, onde foi cedido espaço para a Associação de Artes Marciais Borba executar o projeto. Entretanto, a comissão explicou que em contato com a Secretaria de Saúde foi informada de que o Alvará Sanitário não pode ser o mesmo que o do PAIS, visto que as atividades desenvolvidas são diferentes. A Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal encontra-se com débitos e com divergência de datas. O conselheiro João se manifestou explicando a questão da Associação Borba, que o PAIS cedeu o espaço, mas que tentará verificar a situação junto a Secretaria de Saúde essa questão do alvará. Restou deliberado que a entidade deverá encaminhar os documentos faltantes para passar por nova análise da comissão. Pauta 10: Assuntos Gerais. O presidente solicitou a confirmação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS de que a mesma desenvolverá o projeto que será enviado para a Fundação Itaú Social neste ano. O presidente ressalta a importância desta deliberação, visto que o prazo de inscrição se encerra neste mês de julho, dia trinta. O conselheiro João informou que a entidade PAIS inscreverá um projeto e solicitou a anuência deste conselho. Falou que o projeto é um projeto parecido com o Projeto Papo Reto, só que voltado também para as escolas municipais, o qual já teve a concordância da Secretaria de Educação e a intenção do projeto é abranger cem por cento das escolas do município para fazer um trabalho amplo e irrestrito de psicologia e atendimento para toda a comunidade. O presidente falou sobre a importância das entidades participarem do edital do Itaú Social e também falou sobre os benefícios do Projeto Papo Reto. O conselheiro Wilson falou que como o Projeto Papo Reto é conhecido por alguns conselheiros o conselho pode dar a anuência, mas solicitou a apresentação do projeto em reunião para conhecimento de todos os conselheiros. O presidente falou que a anuência será concedida devido o prazo da inscrição do projeto no Edital da Fundação Itaú Social e em virtude de já se conhecer o projeto e a instituição. Todos os conselheiros aprovaram a anuência. O conselheiro Wilson falou sobre o fluxo de análise da documentação que depois de aprovada pelo CMDCA, vai para a assinatura do Termo de Colaboração. Falou sobre o seu descontentamento em relação a esse fluxo, disse que a comissão da prefeitura está pedindo alteração no projeto, projeto que já tinha sido aprovado pela comissão do CMDCA. Disse que solicitaram alteração na justificativa do projeto, sendo que na justificativa está bem claro que se trata de uma necessidade apontada pelo Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente. Disse que os documentos foram enviados no mês de abril, foi aprovado e encaminhado por este conselho em junho e ainda o processo está em andamento. Wilson solicitou que seja chamado um representante da Comissão da Prefeitura para tentar otimizar esse fluxo. O conselheiro Douglas sugeriu que o conselheiro Wilson faça o mapeamento desse processo para que se possa conciliar com as atribuições da comissão, para que quando o CMDCA se reunir com esse representante possa definir as questões de maneira assertiva e ficou à disposição para auxiliar. O conselheiro Wilson analisará o fluxo e fará o levantamento de alguns pontos para serem discutidos com a Comissão da Prefeitura. O conselheiro Wilson falou que o intuito é desburocratizar para que o processo aconteça mais rápido, mas de acordo com o que rege a legislação. O presidente falou que o que está acontecendo com a Associação Amor pra Down, inscrita no Edital nº003/2019 – Edital de Chancela é o mesmo que está acontecendo com a Associação Anjos Sem Asas, inscrita no Edital nº0018/2021 – Edital de Chamamento Público e sugeriu oficializar a Secretaria de

Desenvolvimento e Inclusão Social e a Secretaria de Controle Governamental para que sejam levadas em consideração as deliberações deste conselho e solicitou auxílio dos conselheiros Wilson e Douglas para contribuir com o teor do texto. O conselheiro João sugeriu criar, junto com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e a Secretaria de Controle Governamental, um fluxograma para que cada departamento saiba o seu papel. O conselheiro Douglas falou que o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI informou que não levaria adiante o processo da contratação da empresa para desenvolver o software já aprovado por este CMDCA, visto que existe outro programa. Douglas então sugeriu que a contratação da empresa seja por compra direta, onde o valor pode chegar até dezessete mil reais e sugeriu verificar com a empresa o que ela pode nos oferecer por este valor, e que quando estiver com essa informação, solicitará pauta para que este CMDCA possa deliberar sobre o assunto. O conselheiro Douglas pediu ao conselheiro Wilson que entre em contato com o Deputado Federal Paulo Ganime, para tentar acelerar o Edital de Chancela na Câmara e falou sobre colocar no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA a obrigatoriedade de doação para o fundo e para os projetos chancelados, mas que para isso há necessidade de mais estudos. O presidente falou que se essa questão da doação do Imposto de Renda estivesse descrita em lei, seria muito mais fácil a doação. Aline, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança informou que em conversa com a Gestora de Parceria, sobre o caso do afastamento com escopo na Lei Federal nº 14.151/2021 de uma das funcionárias que desenvolvem o projeto Pepe Vida, a mesma informou que solicitou parecer da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, que solicitou parecer a Secretaria de Controle Governamental, e a resposta da controladoria foi de que é possível fazer alteração do Plano de Trabalho, solicitando aumento de valores ou alterando metas. Sendo assim solicitou a este CMDCA a alteração de valores para que a entidade possa contratar uma profissional para substituir a funcionária afastada. Aline explicou que a funcionária está afastada, com suspensão de contrato, mas a turma da profissional ainda existe e a equipe está tentando atender essa turma. Falou que essa decisão de afastamento da gestante que estava vigente até agosto, foi prorrogada pelo Governo Federal até outubro. A entidade não conseguirá arcar com as despesas das duas, da funcionária afastada e da funcionária substituta. Aline então explicou que o pedido seria um aditivo de valor e que precisaria da aprovação deste CMDCA para fazer a alteração do Plano de Trabalho, até dezembro. O conselheiro Wilson sugeriu o encaminhamento da solicitação com o profissional, valor e a justificativa ou a alteração da meta para um número menor. O presidente corroborou o que o conselheiro sugeriu e falou que após o encaminhamento, o pedido será analisado pela Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos e pela Comissão de Orçamento e Fundo, para ser deliberado na próxima assembleia. O conselheiro João lembrou sobre a lei municipal criada em virtude da pandemia, em que os projetos podem sofrer alterações de número de atendimentos entre outras alterações, e que foi prorrogada até o final deste ano. Aline falou que encaminhará ao CMDCA essa solicitação de alteração de valores, pois se tiverem que alterar a meta, a entidade terá que dispensar essa turma. O conselheiro Wilson solicitou para que a mesma ressalte essa questão na solicitação. O presidente informou que foi realizado na última sexta-feira, na Câmara de Vereadores, um fórum com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, com o objetivo de ouvir as entidades nas metas e ações para o Plano de Ação do CMDCA para Dois Mil e Vinte e Dois, que servirá de base para o Edital de Chamamento Público que será lançado no próximo semestre e agradeceu a todas as quatorze entidades que participaram do evento e falou que as metas e ações sugeridas serão apresentadas na próxima reunião deste conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk,

secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/08/2021 às 09:15:21 (GMT -3:00)

Ata nº575 - Ordinária de 27 de Julho de 2021.pdf

ID única do documento: #27305b04-14aa-44d9-8079-829c6549ebc2

Hash do documento original (SHA256): 04de400e8672605b59c37a799f81d51a1c2f24beafa6679f715a740e2e8238ec

Este Log é exclusivo ao documento número #27305b04-14aa-44d9-8079-829c6549ebc2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (14)

- ✓ **Marilene Severino Cardoso (Participante)**
Assinou em 23/08/2021 às 09:24:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 09:18:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 10:16:43 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 23/08/2021 às 13:54:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 19/08/2021 às 20:09:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 10:08:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 09:55:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 09:41:05 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 10:22:54 (GMT -3:00)



- ✓ **Mario Tetto Pereira Neto (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 11:01:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 14:20:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Sandra Mara Luchtenberg (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 16:05:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 19/08/2021 às 22:21:37 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Carolina Gomes (Participante)**
Assinou em 23/08/2021 às 13:34:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/08/2021 às 09:15:23 (GMT -3:00)	CMDCA solicitou as assinaturas.
18/08/2021 às 09:18:53 (GMT -3:00)	Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2021 às 10:08:34 (GMT -3:00)	Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
18/08/2021 às 09:55:43 (GMT -3:00)	Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 179.189.78.55) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

18/08/2021 às 09:41:05
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 177.16.154.97) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 10:22:54
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassosp@hotmai.com; IP: 138.94.220.204) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 10:16:43
(GMT -3:00)

Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 179.105.37.199) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 11:01:10
(GMT -3:00)

Mario Tetto Pereira Neto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 181.223.70.63) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 14:20:21
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 191.245.74.251) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2021 às 16:05:49
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 179.220.40.12) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

19/08/2021 às 20:09:28
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

Evento

19/08/2021 às 22:21:37
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 201.22.80.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/08/2021 às 09:24:21
(GMT -3:00)

Marilene Severino Cardoso (Autenticação: e-mail mariseven2017@gmail.com; IP: 191.128.27.37) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/08/2021 às 13:54:43
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

23/08/2021 às 13:34:25
(GMT -3:00)

Ana Carolina Gomes (Autenticação: e-mail jovemaprendiz@univali.br; IP: 201.25.240.235) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/08/2021 às 13:54:39
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.